

REQUERIMENTO Nº 11/2017

AUTOR: VEREADOR PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **REQUER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida**, Prefeito Municipal, solicitando que preste a esta Casa de Leis, **as seguintes informações relacionadas à Escola Municipal Agrícola de Ensino Fundamental “Benedito da Silva Queiroz”: porque não está em funcionamento conforme a finalidade de sua cedência, e porque ainda não foi retomada para que o Município utilize aquele espaço para outros projetos que venham beneficiar a população aparecidense.**

JUSTIFICATIVA

A Escola Agrícola recebeu a denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental “Benedito da Silva Queiroz”, (Lei Municipal 762, de 30 de junho de 1998), como forma de homenagear os idealizadores e doadores das terras onde a mesma foi edificada.

Embora reconheçamos a sua relevância, não sabemos o motivo daquela unidade escolar não estar em funcionamento, atendendo o objetivo de sua cessão, tampouco não se compreende a razão da administração pública municipal não retomar aquele prédio para ser ocupado com projetos que venham beneficiar vários setores da comunidade aparecidense.

São informações que julgo relevantes para me inteirar desta realidade. Eis, pois, a razão de estar apresentando o presente requerimento para solicitar de Vossa Excelência que nos preste tais informações, após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de março de 2017.

**Pr. RONALDO NÉRIS DE JESUS
VEREADOR**